

Onde reclamar

Em Santos, o Centro de Informação, Defesa e Orientação ao Consumidor (Cidoc) atende de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, na Avenida Campos Sales, 128, 3º andar, Vila Nova, telefone 3221-8274

Consumidor**CASA PRÓPRIA**

Até sexta-feira, mutuários recebem orientações na tenda da Praça Mauá

Saldo residual ainda motiva preocupações**DA REDAÇÃO**

Mutuários ainda sofrem com o chamado saldo residual dos contratos imobiliários, que acaba inviabilizando a quitação da dívida. Isso porque muitos bancos e financiadoras privados ainda utilizam a Tabela Price de amortização, por meio da qual são cobrados juros sobre juros, gerando o saldo devedor após a quitação de todas as parcelas.

Essa armadilha é um dos problemas que levaram mutuários a procurar ajuda, ontem, da tenda instalada na Praça Mauá pela Associação dos Mutuários de São Paulo e Adjacências (AMSPA), com o objetivo de dar orientação ao público. A iniciativa é motivada pela 5ª Semana da Conscientização dos Direitos dos Mutuários de Santos e Região. O atendimento será prestado até sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Atentar para a tabela utilizada na hora de calcular os juros é cuidado indispensável a quem vai financiar um imóvel, apontou Ronaldo Correa, técnico do Sistema Financeiro de Habitação da associação. "Contratos da Caixa anteriores a 1997 eram feitos pela Tabela Price. Depois, a Caixa adotou a Tabela Sacre, de Amortização Crescente, parcela a parcela. Mas outros bancos continuam usando a tabela antiga".

Serviço

A Associação dos Mutuários de São Paulo e Adjacências prestará atendimento gratuito na Praça Mauá até a próxima sexta-feira, das 9 às 17 horas. Em Santos, a associação fica na Avenida Pinheiro Machado, 532, e o telefone é 3252-1665

Nesses casos, em que o mutuário é surpreendido por um saldo residual após quitar o financiamento (muitas vezes, o valor do saldo é maior do que o preço do apartamento), a pessoa é orientada a acionar a Justiça. Isso porque já há entendimento de juízes pela anulação do sistema de amortização da Price.

Outra variante para a qual o mutuário deve estar atento, segundo Correa, é a taxa de administração cobrada pelo banco. "Há casos em que a taxa chega a representar 40% do valor da parcela". Já há jurisprudência para esse caso: um mutuário de São José do Rio Preto ganhou um processo em novembro do ano passado que determinou a extinção da taxa de administração de seu contrato, feito pela Caixa.